



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

"Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas, para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

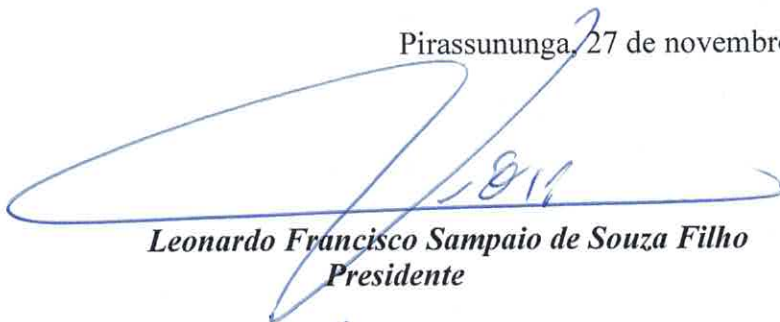
Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Pirassununga autorizado a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes de nível superior e curso técnico profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio, superior, ou escolas de educação especial.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Presidência.

Pirassununga, 27 de novembro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário


José Antonio Camargo de Castro
2º Secretário

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 11 de 2017

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 11 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 11 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 11 de 2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Proçópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A proposta de convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes no âmbito da Câmara Municipal, visa autorizar estágios profissionais obrigatórios e não-obrigatórios, oferecendo aos estudantes aprendizado e melhora da condição de conhecimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Desta forma, a Câmara Municipal, dentro de suas condições organizacionais e estruturais poderá firmar convênio para a admissão de jovens para estágio não remunerado, colaborando na preparação de jovens para as carreiras públicas profissionais.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da matéria.

Pirassununga, 27 de novembro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário


José Antonio Camargo de Castro
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 06/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que **autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 NOV 2017



Edson Sidinei Vick
Presidente



José Antonio Camargo de Castro
Relator



Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

05/

PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 06/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que **autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28 NOV 2017


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencié-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 902/2017

Sala das Sessões, 28 de NOV 2017 de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 06/2017** que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas, para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Paulo Natal
Paulo
Paulo
Paulo
Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 213

"Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas, para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Pirassununga autorizado a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes de nível superior e curso técnico profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio, superior, ou escolas de educação especial.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Presidência.

Pirassununga, 29 de novembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



Pirassununga, 7 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 213

"Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas, para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Pirassununga autorizado a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes de nível superior e curso técnico profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio, superior, ou escolas de educação especial.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Presidência.

Pirassununga, 29 de novembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name	Last modified	Size
 2017-12-11 - Diário Eletrônico nº 53 - 11 de dezembro de 2017.pdf	11-Dec-2017 15:09	154K
 2017-12-07 - Diário Eletrônico nº 53 - 7 de dezembro de 2017.pdf	07-Dec-2017 15:54	343K
 2017-12-06 - Diário Eletrônico nº 53 - 6 de dezembro de 2017.pdf	06-Dec-2017 14:53	508K
 2017-12-05 - Diário Eletrônico nº 53 - 5 de dezembro de 2017.pdf	05-Dec-2017 15:51	1.1M
 2017-12-04 - Diário Eletrônico nº 53 - 4 de dezembro de 2017.pdf	04-Dec-2017 16:43	1.0M
 2017-12-01 - Diário Eletrônico nº 53 - 1º de dezembro de 2017.pdf	01-Dec-2017 16:46	141K
 2017-11-30 - Diário Eletrônico nº 52 - 30 de novembro de 2017.pdf	01-Dec-2017 08:08	145K
 2017-11-30 - Diário Eletrônico nº 52 - 1º-30 de novembro de 2017.pdf	01-Dec-2017 17:13	398K
 2017-11-29 - Diário Eletrônico nº 52 - 29 de novembro de 2017.pdf	29-Nov-2017 17:03	140K
 2017-11-28 - Diário Eletrônico nº 52 - 28 de novembro de 2017.pdf	28-Nov-2017 17:17	140K
 2017-11-27 - Diário Eletrônico nº 52 - 27 de novembro de 2017.pdf	28-Nov-2017 09:55	798K
 2017-11-24 - Diário Eletrônico nº 52 - 24 de novembro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Nov-2017 14:09	143K
 2017-11-23 - Diário Eletrônico nº 52 - 23 de novembro de 2017.pdf	23-Nov-2017 16:43	1.9M
 2017-11-22 - Diário Eletrônico nº 52 - 22 de novembro de 2017.pdf	22-Nov-2017 16:48	618K
 2017-11-21 - Diário Eletrônico nº 52 - 21 de novembro de 2017.pdf	21-Nov-2017 17:06	179K
 2017-11-20 - Diário Eletrônico nº 52 - 20 de novembro de 2017.pdf	20-Nov-2017 16:26	225K
 2017-11-17 - Diário Eletrônico nº 52 - 17 de novembro de 2017.pdf	17-Nov-2017 15:56	138K
 2017-11-16 - Diário Eletrônico nº 52 - 16 de novembro de 2017.pdf	20-Nov-2017 15:42	1.6M
 2017-11-14 - Diário Eletrônico nº 52 - 14 de novembro de 2017.pdf	14-Nov-2017 17:11	138K